



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000922

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- OFÍCIO Nº 62331/2024/SR(BA)G/SR(BA)/INCRA-INCRA.
- EDITAL INCRA.
- NOTA DE ESCLARECIMENTO À POPULAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000922

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano 9

Outros

30/08/2024, 16:55

SEI/IN CRA - 21547961 - Ofício



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Ulisses Guimarães, nº 640, - Bairro Centro Administrativo, Salvador/BA, CEP 41.213-000
<https://www.gov.br/incra>

OFÍCIO Nº 62331/2024/SR(BA)G/SR(BA)/INCRA-INCRA

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mucuri
Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290, Malvinas.
Mucuri- BA
CEP: 45930-000

Assunto: Divulgação do Edital Nº 1057/2024.

Referência: Em resposta a este Ofício, indicar, expressamente, o Processo nº 54000.096855/2024-32.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao assunto em epígrafe, servimo-nos do presente para solicitar que seja dada ampla divulgação ao Edital Nº 1057/2024, anexo, publicado no dia 29/08/2024, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/BA_notificacao_edital_1057_2024.pdf>.

O Edital trata da convocação de assentados, que abandonaram parcelas, em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária do Incra- BA, sendo necessário ser fixado em locais de acesso público, com fundamento no direito ao contraditório e ampla defesa.

Na certeza da atenção dispensada, agradecemos, antecipadamente.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

Ciro Salomão Almeida Cedraz

Superintendente Substituto do INCRA/BA

Portaria de Pessoal nº 238, de 28/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Salomao Almeida Cedraz, Superintendente**

Substituto, em 30/08/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21547961** e o código CRC **90250AD0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 54000.096855/2024-32

SEI nº 21547961

https://sei.incra.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=24500776&infra_sist... 1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000922

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano 9

Outros



INCRA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA EDITAL nº1057/2024
SEI nº 54000.096855/2024-32

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), na Bahia, **NOTIFICA** os assentados e assentadas relacionados abaixo a apresentarem defesa, uma vez que foi constatado o abandono de lote a eles destinados, com respaldo no Artigo 59 da Instrução Normativa nº 99/2019. Essa norma prevê que o beneficiário da reforma agrária que se encontre na situação de irregularidade na exploração de sua parcela rural seja notificado, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, comprove ter sanado a irregularidade, apresente defesa ou compareça na unidade do Incra competente para firmar termo de compromisso. Os citados abaixo **têm o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para apresentar defesa, contados a partir do 29 de agosto de 2024**, data da publicação deste edital. A defesa pode ser endereçada à Superintendência Regional do Incra no Estado da Bahia, **Avenida Ulysses Guimarães, nº 640 – CAB/Sussuarana, Salvador/BA, CEP 41213-000**, ou enviada por e-mail para o seguinte endereço: servico.edital.ba@incra.gov.br. O Edital nº 1057/2024 está disponível na internet, no portal www.gov.br/incra. Acesso fácil ao edital: www.bit.ly/notificabahia.

A NÃO APRESENTAÇÃO DA DEFESA, NO PRAZO ESTABELECIDO, RESULTA NA EXCLUSÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA

PA ANA ROSA - POJUCA

Nº	CÓDIGO SIPRA	BENEFICIÁRIO/A	PROCESSO
01	BA037400000049	JOSE FERREIRA DE JESUS MARIA LUCIA FERREIRA DE JESUS	54160.0005943/2005-38

PA BELA VISTA - ITAMARAJU

Nº	CÓDIGO SIPRA	BENEFICIÁRIO/A	PROCESSO
01	BA015700000186	ARNALDO JOSE PEREIRA CRISTIANE VITORIA DE ALMEIDA	54160.001975/2001-31
02	BA015700000250	ARGENTINO MENEZES DA SILVA	54160.001082/2002-76
03	BA015700000283	DALILA ALVES DE LIMA SISNANDE PEREIRA DOS SANTOS	54160.003678/2011-00
04	BA015700000192	EDNICE FRANCISCO DIAS MANOEL PEREIRA DA SILVA	54160.000949/2001-95
05	BA015700000175	ELIAS RODRIGUES MOREIRA NETO JOCIELMA DE SOUZA MOREIRA	54160.005507/2008-10
06	BA157000000274	MIGUEL CASSIANO DA COSTA LUCIMARIA JARDIM SUZARQUE	54160.001977/2004-72

PA FAZENDA ESPERANÇA - MUCURI

Nº	CÓDIGO SIPRA	BENEFICIÁRIO/A	PROCESSO
01	BA035800000111	LILIANGELI DOS SANTOS RODRIGUES	54160.001211/2007-31

PA GRUPO SANTO ANTONIO - ARATACA

Nº	CÓDIGO SIPRA	BENEFICIÁRIO/A	PROCESSO
01	BA019500000033	JASSON CANDIDO DA SILVA ANIZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	54160.000990/2000-91

PA MALHADOR JUREMA - CANUDOS

Nº	CÓDIGO SIPRA	BENEFICIÁRIO/A	PROCESSO
01	BA059200000037	JOAO JOSE DE JESUS	54160.001578/2011-31

PA RIO ALIANÇA - ARATACA

Nº	CÓDIGO SIPRA	BENEFICIÁRIO/A	PROCESSO
01	BA014700000131	RANILDO AQUINO DE SANTANA	54160.000991/2003-78

PA SERRA AZUL - XIQUE-XIQUE

Nº	CÓDIGO SIPRA	BENEFICIÁRIO/A	PROCESSO
01	BA020600000041	MANOEL TOMAZ DE CARVALHO	54160.005498/2007-78

PA TERRA VISTA - ARATACA

Nº	CÓDIGO SIPRA	BENEFICIÁRIO/A	PROCESSO
01	BA006500000079	CORINTO NUNES FERRAZ MARIA ROSA BATISTA MOTA	54160.004123/2008-71
02	BA006500000066	JOAO SEVERO SANTOS	54000.0053071/2024-10
03	BA006500000064	JOAO FARIAS DOS SANTOS SILVANIA ALVES DOS SANTOS	54160.004117/2008-14



Você também pode acessar o edital através do QR-Code ao lado

Tire suas dúvidas através do telefone (71) 3505-5340



NOTA DE ESCLARECIMENTO À POPULAÇÃO

Praça Vereador Edvaldo Coutinho da Silva, em Itabatã, mantém sua denominação original definida por lei municipal

Em respeito à legislação vigente, e para o devido esclarecimento à população, a Câmara Municipal de Mucuri torna público que a Praça Vereador Edvaldo Coutinho da Silva, localizada no bairro Bela Vista, distrito de Itabatã, teve sua denominação oficial estabelecida pela Lei Municipal Nº 320/2000, de 10 de maio de 2000, assim mantida até a presente data.

Recente intervenção por parte do Poder Executivo no referido logradouro, que ensejou ato reinauguratório e instalação de placa com a menção de "Praça da Bíblia" como uma pretensa nova denominação, não cumpriu o que prevê o artigo 37, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, que dispõe:

"Art. 37 - Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente:

(...)

XVI - autorizar a alteração de denominação de prédios, vias e logradouros públicos."

Por inexistir instrumento de revogação da Lei Nº 320/2000 ou qualquer alteração formal da denominação do logradouro que seja do conhecimento deste Poder Legislativo, fica mantido, para compreensão do presente e fins ulteriores de direito, o nome **PRAÇA VEREADOR EDVALDO COUTINHO DA SILVA** para designação do logradouro.

E para resguardar a vigência da legislação em vigor, foi solicitado, na data de 05/09/2024 ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, providenciar a retirada de quaisquer placas, faixas e outros letreiros que não estejam de acordo com o que estabelece a Lei.

Mucuri, 06 de setembro de 2024.

Alexandre Deolinda Seixas
Presidente da Câmara Municipal de Mucuri

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri